



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1409**

“Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.174,90.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 699, de 24/09/02,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.174,90 (vinte mil, cento e setenta e quatro reais e noventa centavos), para atender as despesas a seguir discriminadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE RECURSO	VALOR SUPLEMENTAR
3003	3003.08.122.0002.001	3.3.90.30	00	4.500,00
		3.3.90.36	00	5.500,00
		3.3.90.39	00	4.174,90
		4.4.90.52	00	2.000,00
	3003.08.243.0001.002	3.3.90.36	00	4.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>20.174,90</b>

**ARTIGO 2º** - Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º, são provenientes do Superávit Financeiro do exercício de 2001, do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência, conforme Anexo I.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE SETEMBRO DE 2002.

**CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

<b>ANEXO I</b>			
<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>			
<b>ATIVO</b>	<b>R\$</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>R\$</b>
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>20.174,90</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>0,00</b>
Caixa		Restos a Pagar	
Bancos e correspondentes	20.174,90	Depósitos	
<b>ATIVO PERMANENTE</b>		<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	
Móveis e utensílios	2.712,42	Ativo Real Líquido	37.064,92
Veículos	19.950,00	Saldo do Exercício Anterior	5.772,40
		Resultado do Exercício	42.837,32
<b>ATIVO TOTAL</b>		<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>42.837,32</b>

<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>		
	Ativo Financeiro:	20.174,90
<b>MENOS</b>	Passivo Financeiro:	0,00
	Superávit Financeiro	20.174,90

0